



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 745

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**

## PODER EXECUTIVO

## Atos de Pessoal

## Extrato de Acúmulo de Cargo



## EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"

Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP  
Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000

## DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, Roberta Salvadego,  
RG: 27412850-1, CPF: 285286938-13, DATA DE NASC.: 02/10/1979,

DECLARO, sob pena de responsabilidade legal, para fins de acúmulo de cargo/função remunerado(a), que:

( ) exerço ( ) não exerço ( ) função pública  
(X) cargo público ( ) emprego público

## 1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO E DA UNIDADE/CARGO:

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Urupês  
Unidade: EMEF Prof. Athayr da Silva Rosa Telefone: (17) 3552-33-44  
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, nº 50  
Bairro: Centro Cidade: Urupês - SP  
CEP: 15850-000 Cargo/Emprego/Função: Professor  
Regime Jurídico: CLT

## 2) HORÁRIO DE TRABALHO:

Dias da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira	-	-	12h30	17h	-	-
3ª Feira	-	-	12h30	17h	-	-
4ª Feira	-	-	12h30	17h	18h05	19h45
5ª Feira	-	-	12h30	17h	-	-
6ª Feira	-	-	12h30	16h10	-	-
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>						

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente - Km e que utilizarei - como meio de transporte, gastando no percurso - horas e - minutos. Como ainda não disponho do meu horário de serviço, apresento o RACA, contendo o período em que irei trabalhar, e comprometo-me a apresentar, posteriormente, o meu horário de trabalho assinado por minha chefia imediata. Comprometo-me a apresentar nova declaração caso haja alteração dos dias e horários acima declarados, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Acúmulo  
Legal  
Márcia Fernandes  
Supervisora de Ensino  
RG: 17.444.055-8

URUPÊS- SP, 02 de agosto de 2024.

Roberta Salvadego  
Assinatura do Declarante

**EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"**

Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP  
 Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000  
 Email: [emef.athayr@bol.com.br](mailto:emef.athayr@bol.com.br)

NOME: ROBERTA SALVADEGO  
 RG: 27.412.856-1  
 PEB – II  
 PROVIMENTO EFETIVO ESTATUTARIO  
 DISCIPLINA: PORTUGUES

**Manhã**

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	07:00 às 07:50	8º F	8º F	9º E	9º F	8º F
2º	07:50 às 08:40	9º F	8º F	9º E	9º F	8º F
3º	08:40 às 09:30	8º F	9º E	9º F	9º E	9º F
4º	09:50 às 10:40	6º F	9º E		6º F	9º F
5º	10:40 às 11:30	9º E	6º F	6º F	6º F	6º F
6º	11:30 às 12:20	ATPC				

**Tarde**

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	12:30 às 13:20					
2º	13:20 às 14:10					
3º	14:10 às 15:00					
4º	15:20 às 16:10					
5º	16:10 às 17:00					
6º	17:00 às 17:50	ATPC				

**Noite**

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
Pré-Aula	18:05 às 18:55					
1º	18:55 às 19:45					
2º						
3º						
4º						
5º						

Urupês - SP., 17 junho de 2024.

*Roberta Salvadeo*

*Matheus de Oliveira Campos*  
 Matheus de Oliveira Campos  
 -17653514/MG  
 Diretor de Escola

**EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"**

Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP  
 Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000  
 Email: [emef.athayr@bol.com.br](mailto:emef.athayr@bol.com.br)

NOME: ROBERTA SALVADEGO  
 RG: 27.412.856-1  
 PEB – II  
 PROVIMENTO EFETIVO CLT – MUNICÍPIO  
 DISCIPLINA: PORTUGUES

**Manhã**

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	07:00 às 07:50					
2º	07:50 às 08:40					
3º	08:40 às 09:30					
4º	09:50 às 10:40			8º F		
5º	10:40 às 11:30					
6º	11:30 às 12:20					

**Tarde**

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	12:30 às 13:20	6º B	6º B	6º E	6º B	7º A
2º	13:20 às 14:10	6º B	6º D	6º B	7º A	6º E
3º	14:10 às 15:00	6º D	6º D	7º A	7º A	6º B
4º	15:20 às 16:10	6º D	6º E	7º A	6º D	6º E
5º	16:10 às 17:00	7º A	6º E	6º E	6º D	
6º	17:00 às 17:50					

**Noite**

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
Pré-Aula	18:05 às 18:55			ATPC		
1º	18:55 às 19:45			ATPC		
2º						
3º						
4º						
5º						

Urupês - SP., 17 junho de 2024.

*Roberta Salvadego*

*Matheus de Oliveira Campos*  
 Matheus de Oliveira Campos  
 17653514/MG  
 Diretor de Escola



**EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"**  
Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP  
Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO**

Eu, Isabel Cristina Fazoli Franzini,  
RG: 29107673-7, CPF: 261712818-08, DATA DE NASC.: 12/09/2024

DECLARO, sob pena de responsabilidade legal, para fins de acúmulo de cargo/função remunerado(a), que:

- ( ) exerço ( ) não exerço
- () cargo público ( ) emprego público ( ) função pública

**1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO E DA UNIDADE/CARGO:**

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Urupês  
 Unidade: EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa" Telefone: (17) 3552-3344  
 Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, nº 50  
 Bairro: Centro Cidade: Urupês - SP  
 CEP: 15850-000 Cargo/Emprego/Função: Professor  
 Regime Jurídico: CLT

**2) HORÁRIO DE TRABALHO:**

Dias da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira	-	-	12h30	17h	-	-
3ª Feira	-	-	12h30	17h	-	-
4ª Feira	-	-	12h30	17h50	18h05	19h45
5ª Feira	-	-	12h30	17h50	-	-
6ª Feira	-	-	12h30	14h10	-	-
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>						

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente - Km e que utilizarei - como meio de transporte, gastando no percurso - horas e - minutos. Como ainda não disponho do meu horário de serviço, apresento o RACA, contendo o período em que irei trabalhar, e comprometo-me a apresentar, posteriormente, o meu horário de trabalho assinado por minha chefia imediata. Comprometo-me a apresentar nova declaração caso haja alteração dos dias e horários acima declarados, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

URUPÊS- SP, 02 de agosto de 2024.

Isabel C F Franzini  
Assinatura do Declarante

*Acúmulo  
Legalizado*

Márcia Regina dos  
Supervisora de Ensino  
RG: 17.444.065-3

**EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"**

Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP  
 Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000  
 Email: emef.athayr@bol.com.br

NOME: ISABEL CRISTINA FAZOLLI FRANZINI  
 RG: 29.107.673-7  
 PEB – II  
 PROVIMENTO EFETIVO ESTATUTARIO  
 DISCIPLINA: PORTUGUES

**Manhã**

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	07:00 às 07:50	8º E	8º D	8º E	8º G	8º D
2º	07:50 às 08:40	8º D	8º D	8º C	8º C	8º G
3º	08:40 às 09:30	8º G	8º E	8º D	8º G	8º D
4º	09:50 às 10:40	8º G	8º C		8º C	8º G
5º	10:40 às 11:30	8º C	8º C		8º E	8º E
6º	11:30 às 12:20	ATPC				8º E

**Tarde**

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	12:30 às 13:20					
2º	13:20 às 14:10					
3º	14:10 às 15:00					
4º	15:20 às 16:10					
5º	16:10 às 17:00					
6º	17:00 às 17:50	ATPC				

**Noite**

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
Pré-Aula	18:05 às 18:55					
1º	18:55 às 19:45					
2º						
3º						
4º						
5º						

Urupês - SP., 17 junho de 2024.

*Isabel Cristina Fazolli Franzini*

*Matheus de Oliveira Campos*  
 Matheus de Oliveira Campos  
 17653514/MG  
 Diretor de Escola

**EMEF "Prof. Athayr da Silva Rosa"**

Rua Marechal Castelo Branco, nº 50 – URUPÊS – SP  
 Fone: (17) 3552-3344 e 3552-3346 CEP: 15850-000  
 Email: emef.athayr@bol.com.br

NOME: ISABEL CRISTINA FAZOLLI FRANZINI  
 RG: 29.107.673-7  
 PEB – II  
 PROVIMENTO EFETIVO CLT – MUNICÍPIO  
 DISCIPLINA: PORTUGUES

**Manhã**

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	07:00 às 07:50					
2º	07:50 às 08:40					
3º	08:40 às 09:30					
4º	09:50 às 10:40					
5º	10:40 às 11:30					
6º	11:30 às 12:20		8º G			

**Tarde**

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º	12:30 às 13:20	7º E	7º D	7º E	7º C	7º E
2º	13:20 às 14:10	7º E	7º C	7º C	7º B	7º B
3º	14:10 às 15:00	7º D	7º E	7º C	7º E	
4º	15:20 às 16:10	7º B	7º D	7º D	7º C	
5º	16:10 às 17:00	7º D	7º C	7º B	7º D	
6º	17:00 às 17:50			7º B	7º B	

**Noite**

AULAS	HORAS	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
Pré-Aula	18:05 às 18:55			ATPC		
1º	18:55 às 19:45			ATPC		
2º						
3º						
4º						
5º						

Urupês - SP., 17 junho de 2024.

*Isabel Cristina Fazolli Franzini*

*Matheus de Oliveira Campos*  
 17653614/MG  
 Diretor de Escola

## Licitações e Contratos

## Revogação / Anulação



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)**Processo Administrativo nº 156/2024****Pregão Eletrônico nº 31/2024****Objeto: "aquisição de equipamentos de informática para diversos Departamentos da Municipalidade".**

## PARECER JURÍDICO CONSULTIVO

**Senhor Prefeito:**

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Orçamentos, JUAREZ FERRACIOLI, com o seguinte teor:

*"Considerando a necessidade de adequar as solicitações aos ditames legais e orçamentários, inclusive do que trata da Lei de Responsabilidade Fiscal, para os gastos do último ano de mandato e o aumento de empenho, solicitamos a revogação do presente processo licitatório para posterior análise da equipe técnica".*

Eis a síntese.





# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

Sobre o conceito de revogação, leciona com maestria Marçal Justen Filho: "(...) revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação das funções atribuídas ao Estado".

A respeito do assunto, o Egrégio SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL editou a Súmula n. 473, *verbis*:

*Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Afira-se, a propósito, o posicionamento do Egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO:

*LICITAÇÃO. Revogação do certame após homologação e adjudicação do objeto licitado. POSSIBILIDADE. Constatação de irregularidades que constitui fato superveniente apto a embasar a revogação, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, preservado o contraditório e a ampla defesa. Prevalência do interesse público. Segurança denegada. Recurso desprovido. 6ª Câmara de Direito Público, Apelação nº 0003695- 50.2009.8.26.0000, Relator Desembargador ISRAEL GÓES DOS SANTOS, j. 30 de janeiro de 2012.*

Ressaltamos, no caso em específico, que não houve sequer realização da sessão.



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

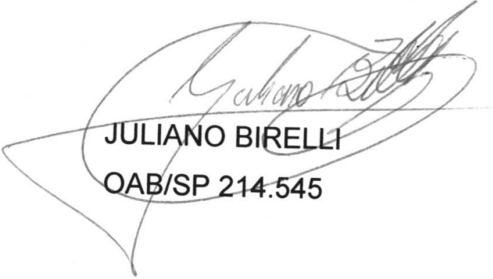
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

Desta forma, sob o prisma jurídico, não se registra oposição quanto a revogação do processo em questão.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Urupês, 05 de novembro de 2.024.

  
JULIANO BIRELLI  
OAB/SP 214.545



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

**Processo Administrativo nº 156/2024**

**Pregão Eletrônico nº 31/2024**

**Objeto: "aquisição de equipamentos de informática para diversos Departamentos da Municipalidade".**

## DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

Atentando-se às ponderações da solicitação realizada e considerando a fundamentação do parecer retro, os quais acolho como razão de decidir, **REVOGO** o epigrafado processo, em observância ao princípio da eficiência administrativa.

Encaminhe-se os autos ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Urupês, 05 de novembro de 2.024.

  
Alcemir Cássio Grégio

Prefeito Municipal

**Homologação / Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 201/2024 - SRP**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, Estado de São Paulo, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **HOMOLOGA** o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - SRP**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 201/2024**, que trata da **registro de preços para a contratação de serviços continuados de recepção e destinação final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Resíduos Volumosos produzidos pelo Município de Urupês, em aterro sanitário devidamente licenciado CETESB, por um período de 12 (doze) meses**, segundo especificações do Edital do citado Pregão Eletrônico, em prol da empresa **CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº 10.330.104/0001-18, com sede na Estrada Municipal Catanduva a Palmares Paulista, s/nº, Km 05, Fazenda Santa Fé, em Catanduva, Estado de São Paulo, CEP 15.800-970. No menor preço de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por tonelada**, perfazendo a um valor total de até R\$ 667.440,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) para a quantidade de anual de até 4944 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro) toneladas de resíduos.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 05 de novembro de 2024.**  
**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
*- Prefeito -*

**Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

DETENTORA: **TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE LOLI LTDA**

CNPJ/MF nº 02.508.127/0001-41

OBJETO: Reajuste de 36% sobre o valor unitário do pacote do café de 500g.

VALOR REAJUSTADO: R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, II, "d" da Lei nº 14.133/21.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 05 de novembro de 2024.**  
**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
*- Prefeito -*

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**